



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 100/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.015,14 (Oito mil quinze reais e quatorze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01-Departamento Municipal de Educação

123610027.2.040000-Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1149 Fonte: 33118 Convenio MEC PNAE Merenda Escolar (exercício anterior)....R\$ 5.443,03

123650018.2.046000-Manutenção de Creches Municipais.

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1148 Fonte: 33116 FNDE PNAC Merenda Escolar (exercício anterior).....R\$ 1.224,29

1150 Fonte: 33121 FNDE Merenda Escolar (exercício anterior).....R\$ 123,20

123660017.2.165000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1151 Fonte: 33120 FNDE PEJA (exercício anterior).....R\$ 1.224,62

TOTAL.....R\$ 8.015,14

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é o Superávit Financeiro realizado na seguinte Fonte:

Fonte: 31116 FNDE PNAC Programa Nacional Alimentação Escolar.....R\$ 1.224,29

Fonte: 31118 Convenio MEC PNAE Merenda Escolar (exercício anterior).....R\$ 5.443,03

Fonte: 31120 FNDE PEJA.....R\$ 1.224,62

Fonte: 31121 FNDE Merenda Escolar.....R\$ 123,20

TOTAL.....R\$ 8.015,14

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 13 de maio de 2009.


LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício